

DECRETO Nº 233/2018

NERÓPOLIS-GO, 25 DE JUNHO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA ÚTIL ESPECÍFICO, EM QUE A SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL PARTICIPAR DA COPA DO MUNDO NA RÚSSIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica declarado que o dia 27 de junho de 2018, será ponto facultativo no período vespertino, em razão de jogo da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo, na Rússia, no âmbito do Poder Executivo.

Parágrafo único – Fica determinado o atendimento ao público na forma e nos horários exigidos para os serviços públicos entendidos como de natureza essenciais e inadiáveis, sendo saúde e limpeza pública, os quais ficarão em regime de plantão e sob orientação e responsabilidade do Secretário (a) da respectiva pasta.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no dia 25 (vinte e cinco) do mês de junho do ano de 2018.

GILTAVARES
Prefeito Municipal